



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0053/2015, de 28 de agosto de 2015

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Campus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria n.º 2069, de 12 de junho de 2015:

Art. 1.º - INDICAR o servidor **Artur da Silva Moreira** – CPF: 074.767.048-00
como titular e a servidora **Silvana Aparecida Klosowski** – CPF: 259.833.118-40 como suplente
para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do
contrato, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Fornecedor	Objeto
2015NE800077	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	Contratação de serviço de assinatura de periódicos e anuidades para o Câmpus Avaré.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel
cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência
de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades
eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
28/08/2015